

pelo endereço eletrônico [compras@andredarocha.rs.gov.br](mailto:compras@andredarocha.rs.gov.br). Edital disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br). André da Rocha, 09 de abril de 2026.

**FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovana Vieira Crestani Rosalem  
**Código Identificador:**2289EE56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025**

Contratada: MINERADORA K9 LTDA - CNPJ sob o nº 30.637.830/0001-95 Objeto: aquisição de brita nº 01 para aplicação em melhorias, manutenções e readequações de estradas vicinais, acessos rurais, travessões e pátios no interior do município, com recursos oriundos do termo de convênio nº fpe 760/2025, proa 25/1500-0003380-3, firmado entre o município de André da Rocha e o estado do rio grande do sul por intermédio da secretaria da agricultura, pecuária, produção sustentável e irrigação. Quantidade – 5.288 toneladas. Prazo: até 08 de setembro de 2026. Valor: R\$ 285.552,00

**Publicado por:**

Giovana Vieira Crestani Rosalem  
**Código Identificador:**B5937BE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de André da Rocha-RS, visando a contratação de um profissional, por prazo determinado para desempenhar a função de Professor de Língua Portuguesa, carga horária 25h semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido pelas Leis Municipais nº 1032/2015, nº 1.465/2026, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 1.548/2026, de 08 de abril de 2026. **Data das Inscrições: De 09 de abril de 2026 a 16 de abril de 2026**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, junto a Coordenação de Supervisão e Planejamento. Informações: na Prefeitura, em horário de expediente, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393. Edital disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br). André da Rocha, 09 de Abril de 2026 –

**FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Giovana Vieira Crestani Rosalem  
**Código Identificador:**3C469F68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 005-/2026**

O Município de Canudos do Vale/RS, torna público aos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviço de pedreiro e servente. Os interessados poderão encaminhar a documentação a partir do dia 10 de abril de 2026, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale/RS. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail [licitacao@canudosdovale.rs.gov.br](mailto:licitacao@canudosdovale.rs.gov.br). Canudos do Vale/RS, 09 de abril de 2026.

**MAICO JUAREZ BERGHAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eugênia Lautert  
**Código Identificador:**16DA7B48

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULAS DE CONTRATOS CELEBRADOS**

**CONTRATO Nº 043/2026 DE COMPRA E VENDA**

**Processo Administrativo nº 147/2026**

**Dispensa de Licitação nº 342/2026**

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

**OBJETO:** aquisição de uma bomba submersa 4”, 12 hp, 60 estágios com instalação, na localidade de Rui Barbosa, conforme **Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 5141/2024;**

**VALOR:** R\$ R\$ 19.514,00 (dezenove mil, quinhentos e catorze reais);

**PRAZO:** 30 dias a contar da assinatura.

**PROponente:** CHAFARIZ POÇOS ARTEZIANOS

**CNPJ nº** 03.263.923/0001-24

Em 1º de abril de 2026

**CONTRATO Nº 042/2026 DE COMPRA E VENDA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

**CONTRATADO:** ECOTIMBER KIDS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos para às Escolas Municipais.

**VALOR:** R\$ 89.901,00 (oitenta e nove mil, novecentos e um reais) pela aquisição dos materiais.

**PRAZO:** 30 dias a contar da assinatura.

Em, 01 de abril de 2026.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 275/2026**

**Processo Administrativo nº 106/2026**

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

**OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha para as escolas municipais.

**VALOR:** 1) **R\$ 9.856,48** (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

2) **R\$ 3.198,90** (três mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)

**PROponente:** 1) **ABC LAJEADO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ** 01.714.923/0001-78

2) **BENOIT ELETRODOMESTRICOS LTDA - CNPJ** 87.296.026/0271-45

Em 02 de abril de 2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 348/2026**

**Processo Administrativo nº 153/2026**

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Aquisição de TATAME.

**Valor:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

**PROponente:** **PLAYBRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**

**CNPJ nº** CNPJ nº 26.688.494/0001-32

Em 02 de abril de 2026.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 337/2026**

**Processo Administrativo nº 146/2026**

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** aquisição material elétrico para iluminação pública.

**Valor:** R\$ 40.550,20 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

**PROponente:** **PONTO LUX LTDA.,**

**CNPJ:** nº 12.694.195/0001-04

Em 06 de abril de 2026.

-----**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2025, DE COMPRA E VENDA**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.

**CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CANUDOS DO VALE LTDA****OBJETO:** Aquisição de combustíveis para frota municipal.**VALOR:** Ficam reajustados os valores para:

De R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) por litro de gasolina comum para R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), reajuste de (+1,5888%);

De R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), por litro de diesel comum para R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos), reajuste de (+6,4623%);

De R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos), por litro de diesel S10 para R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), reajuste de (+6,3176%);

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 06 de abril de 2026.

Canudos do Vale, 10 de abril de 2026.

**MAICO JUAREZ BERGHAHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eugênia Lautert  
**Código Identificador:**83A80CE4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 039/2026**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

DECRETO Nº 39/2026, de 24 de Março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.001 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.001.8.244.13.2036-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

13.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$50.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

13.001 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.001.8.244.13.2038-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

13.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$30.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.001.10.301.15.2058-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

R\$100.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.001 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.001.8.244.13.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$50.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00  
13.001 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.001.8.244.13.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$30.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.001.10.301.15.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$100.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2026.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**

\*\*\*.\*\*\*.170.\*\*

Prefeito Municipal

**ILZA LEMOS FURTADO**

\*\*\*.\*\*\*.680.\*\*

Secretário(a)

**Publicado por:**  
Samira Alves Dorneles  
**Código Identificador:**B2E04D64**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 040/2026**

DECRETO Nº 40/2026, de 26 de Março de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.157,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.001.10.242.15.0004-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

R\$24.157,96

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 24.157,96

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.001.10.122.15.2055-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$24.157,96

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 24.157,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2026.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**

\*\*\*.\*\*\*.170.\*\*

Prefeito Municipal